

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pela Pregoeira Municipal, referente ao Pregão Presencial n.º 35/2027, em favor das empresas **COPERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.367.694/0001-47, estabelecida à Avenida Paranapanema, n.º 1.129, Sumarezinho, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.051-290, **(Itens 2, 3, 4, 7, 9, 10, 15 e 16)**, **ÉRIKA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.841.629/0001-49, estabelecida à Rua Visconde de Ouro Preto, n.º 1.618, Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.030-300 **(Itens 11 e 12)**, **FF GALVÃO ARMAZÉNS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.260.824/0001-48, estabelecida à Rua Octávio Bueno Brandão, n.º 64, Jardim Alto Alegre, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.054-307 **(Itens 17 e 18)**, **LUCAS E MENDES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.191.465/0001-93, estabelecida à Rua Hermogenes Bruschi, n.º 1.787, Complemento 1.795, Parque Industrial I, Votuporanga/SP, CEP 15.503-010 **(Item 14)**, **PRECISIONN COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.897.237/0001-03, estabelecida à Avenida Fernando Costa, n.º 24-66P, Centro, Mirassol/SP, CEP 15.130-025 **(Itens 5, 6, 8 e 13)** e **TEREZINHA PETINI ZANUTTO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.584.581/0001-35, estabelecida à Avenida Bela Vista, n.º 961, Distrito Industrial Angelo Salvador, Pindorama/SP, CEP 15.830-000 **(Item 1)**,

Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 2233/2022, Processo Licitatório n.º 40/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 37/2022, para o registro de preços de material de higiene e limpeza.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de setembro de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal